



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

Expediente nº 02.08.2016  
- Diretoria do Legislativo -

LEI Nº 4632, DE 18 DE JULHO DE 2016

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO CARIRI - ADFCA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

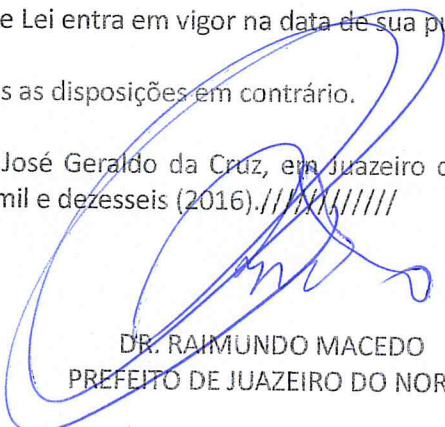
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO CARIRI - ADFCA, da cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, constituída em 31/10/2015, como sociedade civil sem fins lucrativos, podendo, contudo, desenvolver atividades produtivas para a sua subsistência e manutenção, com sede e foro nesta cidade de Juazeiro do Norte, congregando número ilimitado de associados, sem distinção de origem, sexo, raça, clero, idade ou opção político/partidário, com duração indeterminada, regendo-se por seu estatuto social, bem como pelas Leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) de julho de dois mil e dezesseis (2016).//////

  
DR. RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereadora Maria de Fátima Ferreira Torres